



## Apresentação do Estudo Técnico nº 002/2017: Reestruturação dos Cargos e Carreiras do Inmetro

*“Toda reforma interior e toda mudança para melhor dependem exclusivamente da aplicação do nosso próprio esforço”*

*Immanuel Kant*

**ASMETRO-SN**

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união***

# RESUMO DA ULTIMA REUNIÃO

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*



## Apresentação do Estudo Técnico nº 001/2017: Reestruturação dos Cargos e Carreiras do Inmetro

*“Toda reforma interior e toda mudança para melhor dependem exclusivamente da aplicação do nosso próprio esforço”*

*Immanuel Kant*

**ASMETRO-SN**

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união***

# Lei da Carreira do INMETRO



A Lei **11.355 de 19 de outubro de 2006** dispõe sobre o plano de carreiras e cargos do INMETRO, sendo regulamentada através dos decretos Decreto nº 8.284, de 3 de julho de 2014 e Decreto nº 8.285, de 3 de julho de 2014.

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*

# Exposição de Motivos - 1973



- ▶ *Excelentíssimo Senhor Presidente da República,*
  
- ▶ *A expansão da produção industrial, ao mesmo tempo em que ampliou o mercado interno, hoje diversificado e crescentemente exigente, abriu para nosso País novas perspectivas de exportação de bens manufaturados.*

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união***

- ▶ *As previsões a médio prazo indicam que por volta de 1980 a nossa economia e, especialmente, a nossa produção e comércio de bens manufaturados, atingirá escala comparável à de países industrializados da Europa Ocidental, sendo necessário adotar medidas para que a evolução prevista tenha lugar **somente do ponto de vista quantitativo como, também, do ponto de vista qualitativo.***

**" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união**

- ▶ *Em primeiro lugar é necessário disciplinar, do ponto de vista qualitativo, a produção e comercialização de bens manufaturados entregues ao consumidor brasileiro, inclusive aqueles importados, os quais nem sempre atendem a requisitos mínimos e razoáveis de qualidade e segurança*

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união***

- ▶ *Em segundo lugar, torna-se necessário estabelecer normas e procedimentos, técnicos e administrativos, que promovam a melhoria e regulamentem a verificação da qualidade dos produtos industriais destinados à exportação, visto que a sua reputação e competitividade no mercado internacional dependerão, cada vez mais, da sua qualidade dimensional, material e funcional.*

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união***



# Exposição de Motivos - 1973



- ▶ *Ao mesmo tempo, é necessário estudar de forma sistemática as dificuldades e as potencialidades do mercado externo no que diz respeito às normas e especificações de qualidade, internacionais, peculiares a cada mercado nacional, propondo as medidas adequadas para assegurar a defesa dos interesses do nosso comércio exterior.*

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união***

- ▶ *Torna-se necessário desenvolver de forma racional, integrada e extensiva a todo o território nacional, a normalização, a inspeção, a certificação e a fiscalização das características metrológicas, materiais e funcionais dos bens manufaturados, tanto os produzidos no País quanto os importados.*

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união***

# Exposição de Motivos - 1973



▶ Considerada a **magnitude do problema**, que abrange uma extrema diversidade de bens manufaturados produzidos ou distribuídos em todo o território nacional, e considerada a crescente importância dos manufaturados no comércio exterior, o Ministério da Indústria e do Comércio realizou **cuidadosos estudos relativos ao problema da qualidade industrial**, que demonstraram a necessidade da ampliação do **Sistema Nacional de Metrologia**, instituído pelo Decreto-lei n.º 240, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto n.º 62.292, de 22 de fevereiro de 1968, e que tem como órgão central o **Instituto Nacional de Pesos e Medidas**

**" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "**

- ▶ *O INPM desenvolveu-se como uma instituição metrológica de âmbito nacional, operando diretamente ou através de órgãos delegados. A diversificação e a expansão dos serviços que o INPM deve prestar, tendo em vista inclusive a execução de parte do programa de tecnologia industrial do PBDCT, gerou a necessidade de ampliar os seus objetivos e funções.*

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união***

- ▶ *O Sistema proposto visa harmonizar os interesses do consumidor individual, do consumidor institucional, do produtor e do País. Sua implantação é imperiosa no presente estágio industrial do País, pois será cada vez mais difícil e onerosa se protelada, como bem o demonstra a experiência de outros países.*

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união***

- ▶ *No estabelecimento e operação do Sistema, o Conmetro e o INMETRO se apoiarão, sempre que possível, nos institutos de tecnologia, nas associações interessadas e nas próprias empresas industriais e comerciais, visando a descentralização na execução das atividades inerentes ao Sistema.*

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união***

# Exposição de Motivos - 1973



- ▶ Como exposto, já em 1973 havia a preocupação do governo com questões de regulação para manutenção de soberania e necessidade da criação de um instituto que funcionasse como **elemento indutor de desenvolvimento através da metrologia, da padronização e da regulação.**

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união***



JAN    FEV    MAR    ABR    MAI    JUN    JUL    AGO    SET    OUT    NOV    DEZ    JAN    FEV

# Carreira do INMETRO

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*



A preocupação com o sistema de medidas se faz presente na carta magna:

“Art. 22. Compete privativamente à União **legislar** sobre:

(...) VI – sistema monetário e de **medidas**, títulos e garantias dos metais;” (grifo nosso)

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união*



JAN

FEV

MAR

ABR

MAI

JUN

JUL

AGO

SET

OUT

NOV

DEZ

JAN

FEV

# AMPARO LEGAL

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*

O Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO é regido pela Lei **11.355 de 19 de outubro de 2006** e a relação trabalhista com seus servidores está sujeita ao que determina o Regime Jurídico Único, instituído pela **Lei nº 8.112/1990**. O ingresso nesses cargos de provimento efetivo se dá por meio de concurso público.

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*

Vencidas as fases do concurso, a **efetiva formação dos servidores egressos dar-se-á por processo contínuo**, através de **treinamento e capacitação** voltados sempre para as necessidades do servidores do INMETRO, a maioria sem paralelo fora de nossa instituição

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*



A formação profissional técnica em metrologia e qualidade **não está disponível** na sua plenitude e completeza em qualquer curso de nível técnico, superior ou pós-graduação que não seja diretamente coordenado pelo INMETRO

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*

O INMETRO gerencia, atualmente, **processos de formação em níveis técnicos e de pós-graduação**, incluindo mestrado e doutorado, e está articulando-se para formar uma Escola de Governo para cumprir integralmente a cadeia ininterrupta de formação inicial e continuada em metrologia, qualidade e gestão pública

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*



# Legislação



JAN

FEV

MAR

ABR

MAI

JUN

JUL

AGO

SET

OUT

NOV

DEZ

JAN

FEV

## Legislação do INMETRO

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***

O INMETRO exerce atribuições relacionadas à expressão do Poder Estatal, **não possuindo correspondência no setor privado**. Integra o núcleo estratégico do Estado, pois suas atividades estão relacionadas à **Fiscalização Metrológica, Defesa da Sociedade, Anuência, Arrecadação, Gestão Pública, Comércio Exterior, Segurança Pública, Regulação nas áreas de Metrologia, Legal, Qualidade, Saúde Meio Ambiente e Segurança**, requerendo, por isso, maior capacitação e responsabilidade, como definido na Lei 9933 de 20 de dezembro de 1999

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***



# Lei 9933:99



O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei no 5.966, de 1973, é competente para: (Redação dada pela Lei nº 12.545, de 2011).

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***

- I - **elaborar e expedir regulamentos técnicos** nas áreas que lhe forem determinadas pelo **Conmetro**;
- II - **elaborar e expedir regulamentos** técnicos que disponham sobre o controle metrológico legal, abrangendo **instrumentos de medição**;  
(Redação dada pela Lei nº 12.545, de 2011).
- III - exercer, com **exclusividade**, o **poder de polícia administrativa** na área de Metrologia Legal;

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*

**IV - exercer poder de polícia administrativa**, expedindo regulamentos técnicos nas áreas de avaliação da conformidade de produtos, insumos e serviços, desde que não constituam objeto da competência de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, abrangendo os seguintes aspectos: (Redação dada pela Lei nº 12.545, de 2011).

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***

# Lei 9933:99



- a) segurança; (Incluído pela Lei nº 12.545, de 2011).
- b) **proteção** da vida e da saúde humana, animal e vegetal; (Incluído pela Lei nº 12.545, de 2011).
- c) **proteção** do meio ambiente; e (Incluído pela Lei nº 12.545, de 2011).
- d) **prevenção de práticas enganosas de comércio**; (Incluído pela Lei nº 12.545, de 2011).

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*

XII - realizar contribuições a entidades estrangeiras congêneres, cujos interesses estejam amparados em **acordos firmados** entre si ou entre os **respectivos países**, como uma única ação; (Incluído pela Lei nº 12.545, de 2011).

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*

XIII - designar entidades públicas ou privadas para a execução de atividades de caráter técnico nas áreas de metrologia legal e de avaliação da conformidade, no âmbito de sua **competência regulamentadora**; (Incluído pela Lei nº 12.545, de 2011).

XIV - atuar como **órgão oficial** de monitoramento da conformidade aos princípios das boas práticas de laboratório; (Incluído pela Lei nº 12.545, de 2011).

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*

XVII - **anuir no processo de importação** de produtos por ele regulamentados que estejam sujeitos a regime de licenciamento não automático ou a outras medidas de controle administrativo prévio ao despacho para consumo; e (Incluído pela Lei nº 12.545, de 2011).

XVIII - **representar o País** em foros regionais, nacionais e internacionais sobre avaliação da conformidade. (Incluído pela Lei nº 12.545, de 2011).

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*

**Art. 6º** É assegurado ao agente público fiscalizador do INMETRO ou do órgão ou entidade com competência delegada, no exercício das atribuições de **verificação, supervisão e fiscalização**, o **livre acesso** ao estabelecimento ou local de produção, armazenamento, transporte, exposição e comercialização de bens, produtos e serviços, caracterizando-se embaraço, punível na forma da lei, qualquer dificuldade oposta à consecução desses objetivos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 541, de 2011)

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*



# ARGUMENTAÇÃO



As competências estabelecidas nos incisos acima, referentes aos art. 3º e art. 6º da Lei 9.933/99, com redação dada pela Lei 12.545/11, são claramente típicas e exclusivas de estado, uma vez que decorrem **diretamente da exclusividade do Estado** no uso da força, representado através do exercício de poder de polícia, criando obrigações e proibições para os entes regulados, sejam eles pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união*

# Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016



Dispõe sobre as diretrizes para execução das atividades de Metrologia Legal no País.

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***

# Lei da Carreira do INMETRO



A Lei **11.355 de 19 de outubro de 2006** dispõe sobre o plano de carreiras e cargos do INMETRO, sendo regulamentada através dos decretos Decreto nº 8.284, de 3 de julho de 2014 e Decreto nº 8.285, de 3 de julho de 2014.

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*

## INSTITUIÇÃO

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

### INMETRO

II - Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade, estruturada nas Classes C, B e A, composta de cargos de nível superior de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, com atribuições voltadas às atividades especializadas de pesquisa, planejamento, coordenação, **fiscalização**, assistência técnica e execução de projetos em metrologia e qualidade e a outras atividades relacionadas com a metrologia legal, científica e industrial, qualidade, **regulamentação**, acreditação, superação de barreiras técnicas, avaliação da conformidade e informação tecnológica;

### Anatel

I - **Regulação e Fiscalização** de Serviços Públicos de Telecomunicações, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração de mercados nas áreas de telecomunicações, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

### Ancine

II - **Regulação e Fiscalização** da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, com atribuições voltadas às atividades especializadas de fomento, regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

### ANP

V - **Regulação e Fiscalização** de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo, álcool combustível e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

## INSTITUIÇÃO

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

**Banco Central**

I - no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, das atividades de avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, da execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, da análise da qualidade do gasto público e da avaliação da gestão dos administradores públicos federais, utilizando como instrumentos a auditoria e a **fiscalização**;

**ANS**

VI - **Regulação e Fiscalização** de Saúde Suplementar, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Saúde Suplementar, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da assistência suplementar à Saúde, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

**ANTT**

VIII - **Regulação e Fiscalização** de Serviços de Transportes Terrestres, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive infra-estrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

**Anvisa**

IX - **Regulação e Fiscalização** de Locais, Produtos e Serviços sob Vigilância Sanitária, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas da produção e da comercialização de alimentos, medicamentos e insumos sanitários, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***

# Arrecadação



O INMETRO arrecada anualmente através de taxas, fiscalização e multas cerca de **650 milhões de reais**, verificando mais de **10 milhões** de instrumentos todos os anos. Comparativamente, a arrecadação do INMETRO no ano de 2016 se assemelha a das agências reguladoras. O quadro abaixo traz a comparação entre instituições que exercem atividades típicas de Estado e o INMETRO

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*

# Arrecadação



	CVM	SUSEP	BC	Aneel	INMETRO
Atribuições	Fiscalização, Regulação, Concessão	Fiscalização, Regulação,	Fiscalização, Regulação,	Fiscalização, Regulação, Concessão	Fiscalização, Regulação,
Arrecadação		Taxa de Fiscalização e Multas			
Impostos, Taxas e Contribuições + Outras Receitas + Serviços (2016)	467 milhões	229 milhões	492 milhões	753 milhões	676 milhões

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***

**Direito Administrativo**

**Poder de Polícia**

Por Mariana Borges  
<http://washingtonbarbosa.com/>



**Fiscalização**



*Regulamentar  
é Preciso!*



JAN

FEV

MAR

ABR

MAI

JUN

JUL

AGO

SET

OUT

NOV

DEZ

JAN

FEV

## Conclusão

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***



# Conclusão



Portanto, resta demonstrado que o INMETRO desempenha **atividades típicas e exclusivas de Estado (arrecadação, fiscalização, regulação, controle)** e que as Carreiras do INMETRO, estabelecidas através da Lei 11.355/2006, possuem competência legal para o exercício **do poder de polícia administrativa**

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*

# Conclusão



Adicionalmente, cabe a nós ressaltar que a carreira do INMETRO é a **única** das nove carreiras criadas ou modificadas através da **Lei 11.355/2006** que possui atribuições de **fiscalização, regulação, controle, arrecadação e poder de polícia administrativa**

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*



JAN

FEV

MAR

ABR

MAI

JUN

JUL

AGO

SET

OUT

NOV

DEZ

JAN

FEV

## *Lucro Social*

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***



JAN

FEV

MAR

ABR

MAI

JUN

JUL

AGO

SET

OUT

NOV

DEZ

JAN

FEV

O **Estado do Pará**, através desta atividade de fiscalização, obteve um aumento de cerca de **50 milhões** de reais em ICMS através da recuperação de perdas em energia elétrica no ano de 2016 (dados fornecidos pela concessionária).

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*

<b>Instrumento</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Valor</b>
<b>Bomba medidora de combustíveis líquidos</b>	Utilizado para verificar a quantidade de combustível entregue ao consumidor por um posto de combustíveis e o valor a ser pago	Valores tributáveis Auferidos através de medição do volume de combustível entregue e valor total da transação entre o posto de combustível e o consumidor	<b>R\$ 2.653.842.000,00</b>
<b>IPNA rodoviário</b>	Balanças de controles de cargas nas rodovias e servem para pesar cargas e fiscalizar excesso de peso	Economia com manutenção da malha viária (anual)	<b>R\$ 1.000.000.000,00</b>
<b>Medidores de Fluidos com Classe de exatidão 0,3 - Sistema de medição fiscal de petróleo em linha</b>	Sistema utilizado para determinar os volumes de produção de petróleo estabilizado, com menos de 1% de água e sedimentos.	Apuração/arrecadação de royalties e participações especiais no setor de produção e exploração de petróleo	<b>R\$ 3.200.000.000,00</b>

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***



JAN

FEV

MAR

ABR

MAI

JUN

JUL

AGO

SET

OUT

NOV

DEZ

JAN

FEV

# ***Propostas para implementação da carreira do INMETRO***

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***

- **Nível Superior: Especialista em Metrologia e Qualidade;**
- **Nível Médio: Técnico em Metrologia e Qualidade;**
- **Nível Fundamental: Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade**  
(cargo em extinção, de acordo com o art. 67, da Lei nº 11.355/2006).

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união***

Atribuição dos cargos:

Nível Superior: **Especialista em Metrologia e Qualidade;**



Regulação, Fiscalização, Controle, Gestão e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade, estruturada nas Classes C, B e A, composta de cargos de nível superior de **Especialista em Regulação em Metrologia e Qualidade**, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das atividades administrativas e logísticas, planejamento, coordenação, assistência técnica e execução de projetos relacionadas com a metrologia legal, científica e industrial, qualidade, acreditação, superação de barreiras técnicas, gestão pública, avaliação da conformidade e informação tecnológica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas relativos a essas atividades

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***



Atribuição dos cargos:

Nível Intermediário: **Técnico em Metrologia e Qualidade;**



Suporte à Regulação e Fiscalização em Metrologia e Qualidade, estruturada nas Classes C, B e A, composta de cargos de nível intermediário de **Técnico em Regulação em Metrologia e Qualidade**, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades regulação, inspeção, fiscalização e controle das atividades administrativas e logísticas, planejamento, coordenação, assistência técnica e execução de projetos relacionadas com a metrologia legal, científica e industrial, qualidade, acreditação, superação de barreiras técnicas, gestão pública, avaliação da conformidade e informação tecnológica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas relativos a essas atividades

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união***

A transposição dos cargos do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO atuais para os cargos propostos dar-se-á de forma **linear**. Os servidores ocupantes do cargo atual de **Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior** serão realocados na última classe e padrão do cargo de Especialista em Metrologia e Qualidade (Nível Superior).

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*

A progressão dar-se-á por critérios de temporalidade, enquanto a promoção dar-se-á por critérios de temporalidade e capacitação definidos previamente pelo INMETRO, considerando as necessidades inerentes às atividades desenvolvidas pela instituição.

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***

## Requisitos de Investidura nos cargos



O **ingresso** nos cargos de provimento efetivo no INMETRO dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, **sempre na classe C I**, respeitada a legislação específica + curso de formação

Na fase do Curso de Formação que os servidores são apresentados às questões práticas de regulação, controle, fiscalização e embrenham-se nas áreas de metrologia, avaliação da conformidade, articulação internacional, acreditação, de conhecimento acerca da atividade de polícia administrativa e dos setores.

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*

## Remuneração

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*



JAN

FEV

MAR

ABR

MAI

JUN

JUL

AGO

SET

OUT

NOV

DEZ

JAN

FEV

## *Tabela NS*

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***



JAN

FEV

MAR

ABR

MAI

JUN

JUL

AGO

SET

OUT

NOV

DEZ

JAN

FEV

As tabelas salariais para **nível superior** corrigem a distorção verificada, alinhando os vencimentos de Especialistas em Metrologia e Qualidade aos padrões das demais Carreiras Típicas de Estado, **sem fazer distinção quanto à titulação dos servidores**

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*



JAN

FEV

MAR

ABR

MAI

JUN

JUL

AGO

SET

OUT

NOV

DEZ

JAN

FEV

## *Tabela NI*

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***





JAN

FEV

MAR

ABR

MAI

JUN

JUL

AGO

SET

OUT

NOV

DEZ

JAN

FEV

A tabela de **Técnico em Regulação em Metrologia e Qualidade** foi elaborada respeitando-se a mesma relação existente atualmente entre a remuneração dos cargos de nível superior e nível intermediário

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***



JAN

FEV

MAR

ABR

MAI

JUN

JUL

AGO

SET

OUT

NOV

DEZ

JAN

FEV

## *Tabela NA*

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***



JAN

FEV

MAR

ABR

MAI

JUN

JUL

AGO

SET

OUT

NOV

DEZ

JAN

FEV

A tabela de **Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade** foi elaborada incorporando-se os valores da gratificação pela qualidade do desempenho e da gratificação de qualificação ao vencimento básico. Esta proposta visa **valorizar a categoria** em consonância com a qualificação e especialização adquirida por estes servidores ao longo da história do Instituto

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*



JAN

FEV

MAR

ABR

MAI

JUN

JUL

AGO

SET

OUT

NOV

DEZ

JAN

FEV

## ***1.6. Da necessidade do ingresso de novos servidores***

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união***

Atualmente o Inmetro conta com **971** servidores ativos, sendo que destes, 45,53% tem idade superior a 50 anos, de acordo com o MPOG, distribuídos em 4 regiões do Brasil, como mostra a figura 1.

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*

# SERVIDORES ATIVOS DO INMETRO

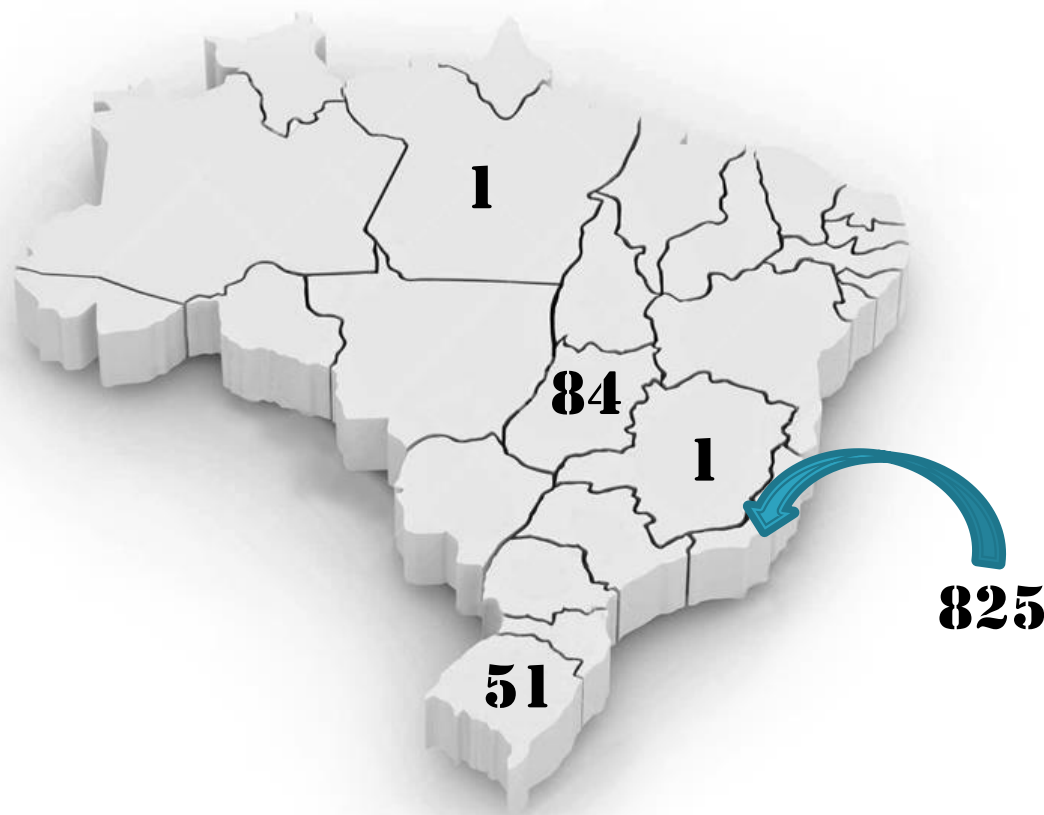


Figura 1 – Distribuição dos servidores por Estado

Fonte: MPOG

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***



No período de 2006 a 2015, foram realizados 4 concursos públicos para o provimento de **628** vagas. Deste total, foram preenchidas **526** vagas, com o desligamento posterior de **115** novos servidores, até o final do exercício de 2015.

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*



Ao incluir no cálculo as aposentadorias e as demais modalidades de vacância, o acréscimo líquido no total de servidores no período de 12/06 a 12/15 foi de apenas **99 servidores**

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***



Informação	Qtde.
Servidores em dezembro/2006	828
Previsão de Ingresso dos 3 (três) últimos concursos realizados	628
Total após os concursos	1.456
Servidores em dezembro/2015	927
Acréscimo real de servidores (saldo dez 2015):	99

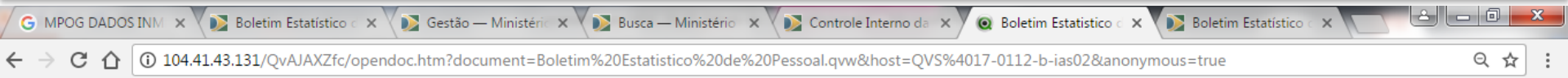
***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união***

O cenário futuro, contudo, não é favorável, pois em torno de **42%** dos servidores estão aptos a se aposentar nos próximos anos, conforme quadro abaixo.



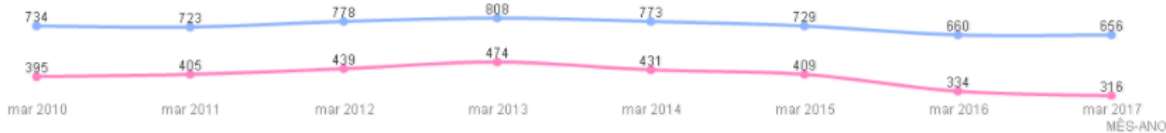
***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***

# DADOS DO MPOG

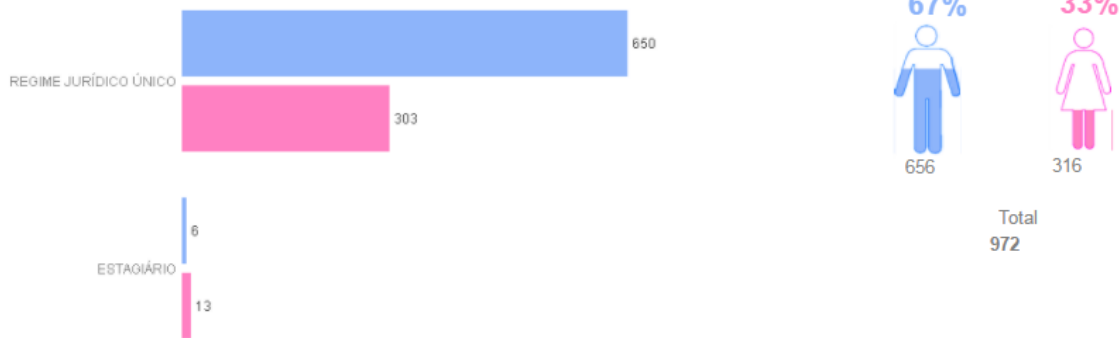


## Quadro de Pessoal do Poder Executivo e GDF

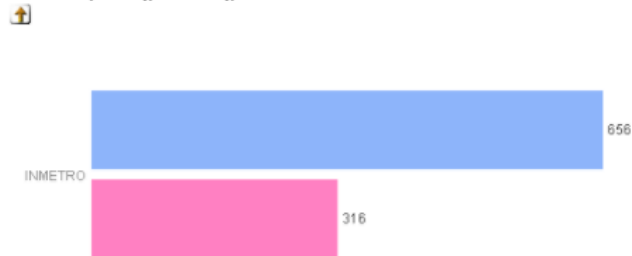
### Evolução do Número de Servidores por Sexo



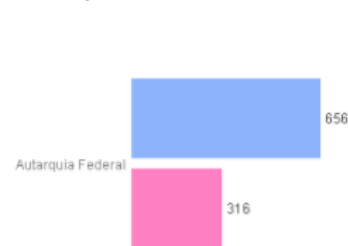
### Servidor por Regime Jurídico



### Servidor por Sigla do Órgão



### Servidor por Natureza Jurídica



Pesquisar

### Escolha Seus Filtros Abaixo

Mês/Ano  
mar 2017  
fev 2017

### Área de Governo

- ECONÔMICO
- GDF
- GOVERNO
- INFRA-ESTRUTURA
- SOCIAL

### Órgão Superior

- MIN. DO DESENV., INDÚSTRIA I
- GOVERNO DO DISTRITO FEDEF
- MIN. DA AGRICULTURA, PECUÁRI
- MIN. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
- MIN. DA CULTURA
- MIN. DA DEFESA
- MIN. DA EDUCAÇÃO
- MIN. DA FAZENDA
- MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONA
- MIN. DA JUSTIÇA
- MIN. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

### Órgão

- INSTITUTO NAC. METROLOGIA, I
- INSTITUTO NACIONAL DA PROF
- MINISTÉRIO DO DESENV., INDI
- SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA I
- ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DI

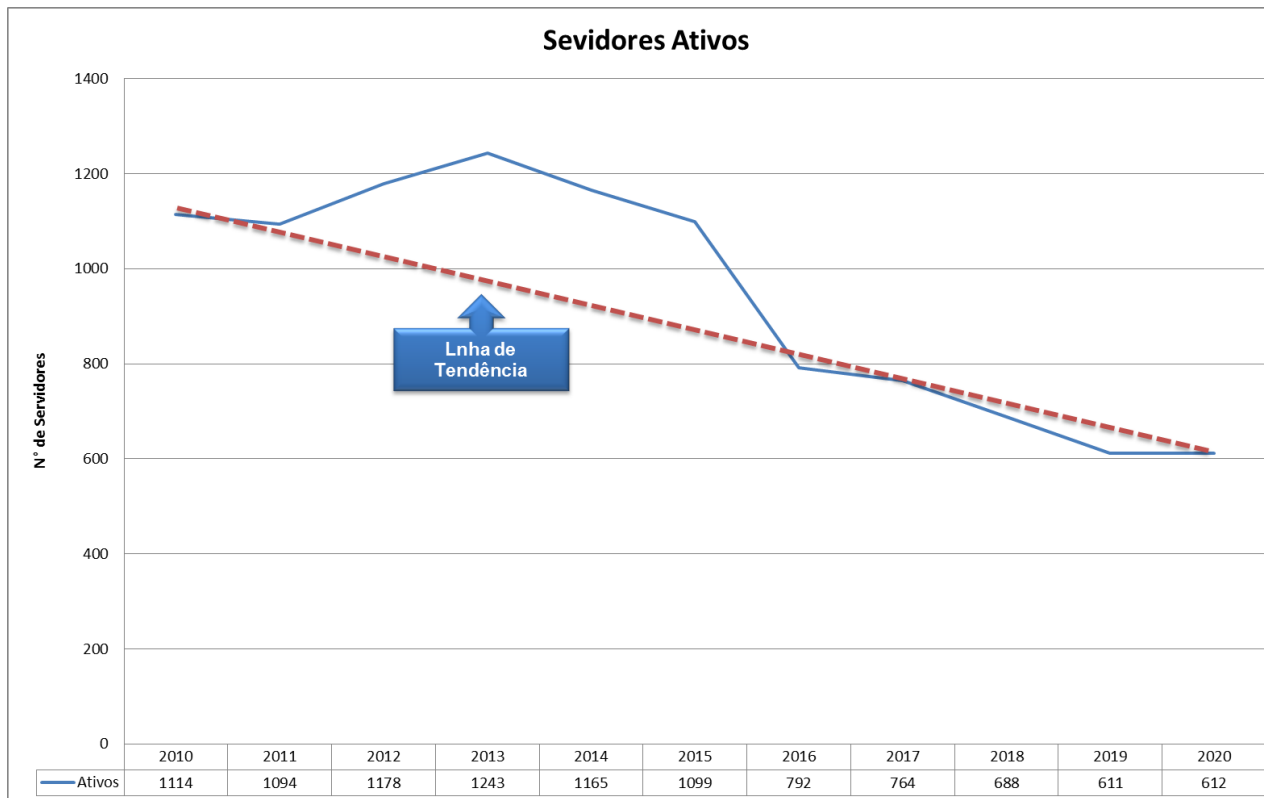
### Filtros Atuais

- Órgão: INSTITUTO NAC. NORM. E QUALI
- Órgão Superior: MIN. DO DESEN. COMÉRCIO EXTE
- MÊS-ANO: mar 2017



**"A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união"**

# PROJEÇÃO ATÉ 2020



***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***

## Impacto

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*

A análise do impacto da folha salarial anual foi feita considerando-se dois aspectos. Primeiramente, consideramos os gastos com pessoal informados pelo Inmetro, a partir da Lei orçamentária de 2017 (nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017), publicada no DOU no dia 11 de janeiro de 2017.

Uma segunda análise foi realizada à luz do inciso I do art. 19 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***

## I. Análise do impacto considerando a dotação orçamentária do Inmetro

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*

# LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 (Nº 13.414 DE 10 DE JANEIRO DE 2017)

Fonte: DOU NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2017



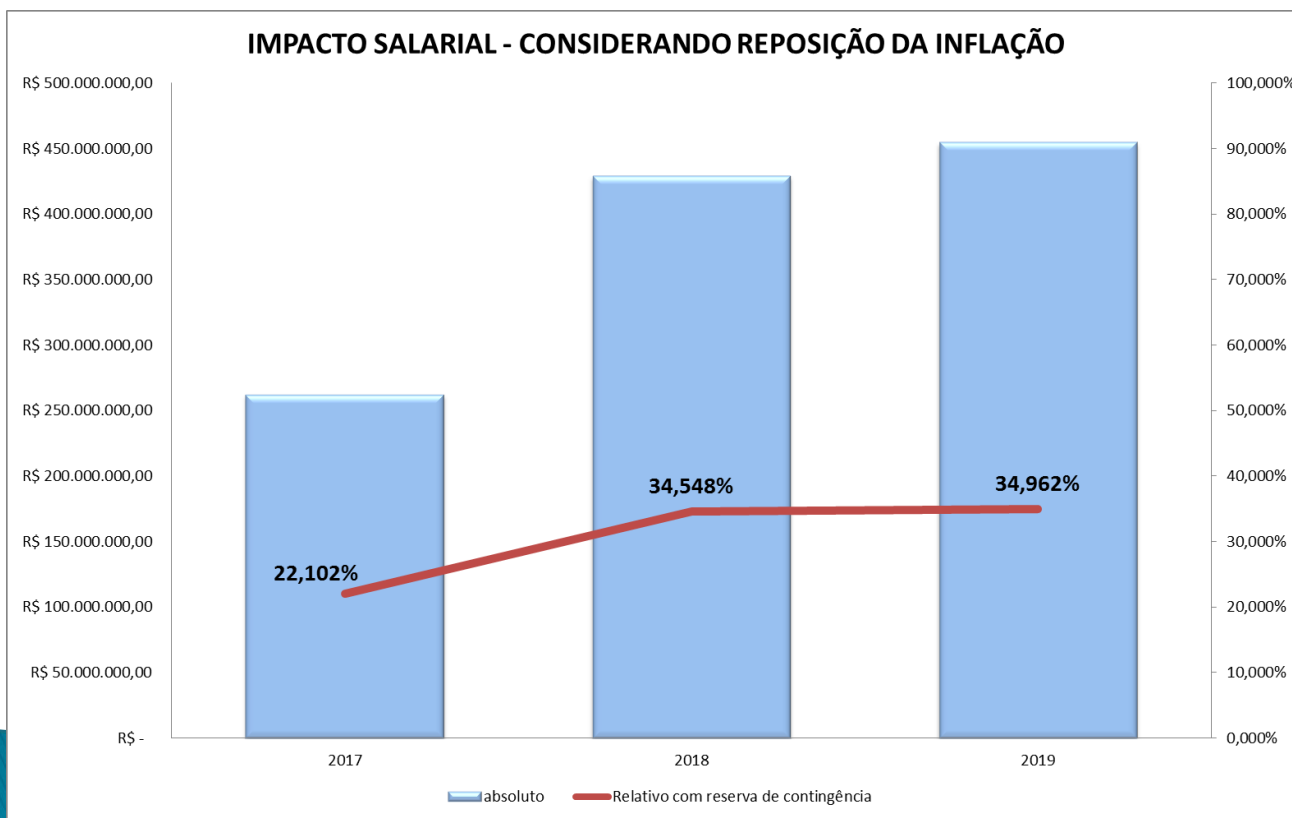
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO PLOA		
1- PROGRAMA		R\$ 1.186.360.032,00
89	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	R\$ 74.899.020,00
901	Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	R\$ 558.852,00
909	Operações Especiais - Outros Encargos Especiais	R\$ 19.620,00
910	Operações Especiais - Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	R\$ 201.000,00
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	R\$ 556.326.608,00
2121	Programa de Gestão e Manutenção do MDIC	R\$ 286.630.682,00
<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>R\$ 267.724.250,00</b>
2 - SUBFUNÇÃO		R\$ 1.186.360.032,00
122	Administração Geral	R\$ 244.080.711,00
125	Normatização e Fiscalização	R\$ 527.196.608,00
211	Relações Diplomáticas	R\$ 50.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	R\$ 74.899.020,00
274	Previdência Especial	R\$ 19.620,00
301	Atenção Básica	R\$ 3.120.000,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$ 5.588.208,00
571	Desenvolvimento Científico	R\$ 700.000,00
665	Normalização e Qualidade	R\$ 28.380.000,00
846	Outros Encargos Especiais	R\$ 34.601.615,00
<b>999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>R\$ 267.724.250,00</b>
3 - GRUPO DESPESA		R\$ 1.186.360.032,00
<b>1</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>R\$ 262.212.472,00</b>
3	Outras Despesas Correntes	R\$ 630.546.702,00
4	Investimentos	R\$ 25.876.608,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>R\$ 267.724.250,00</b>

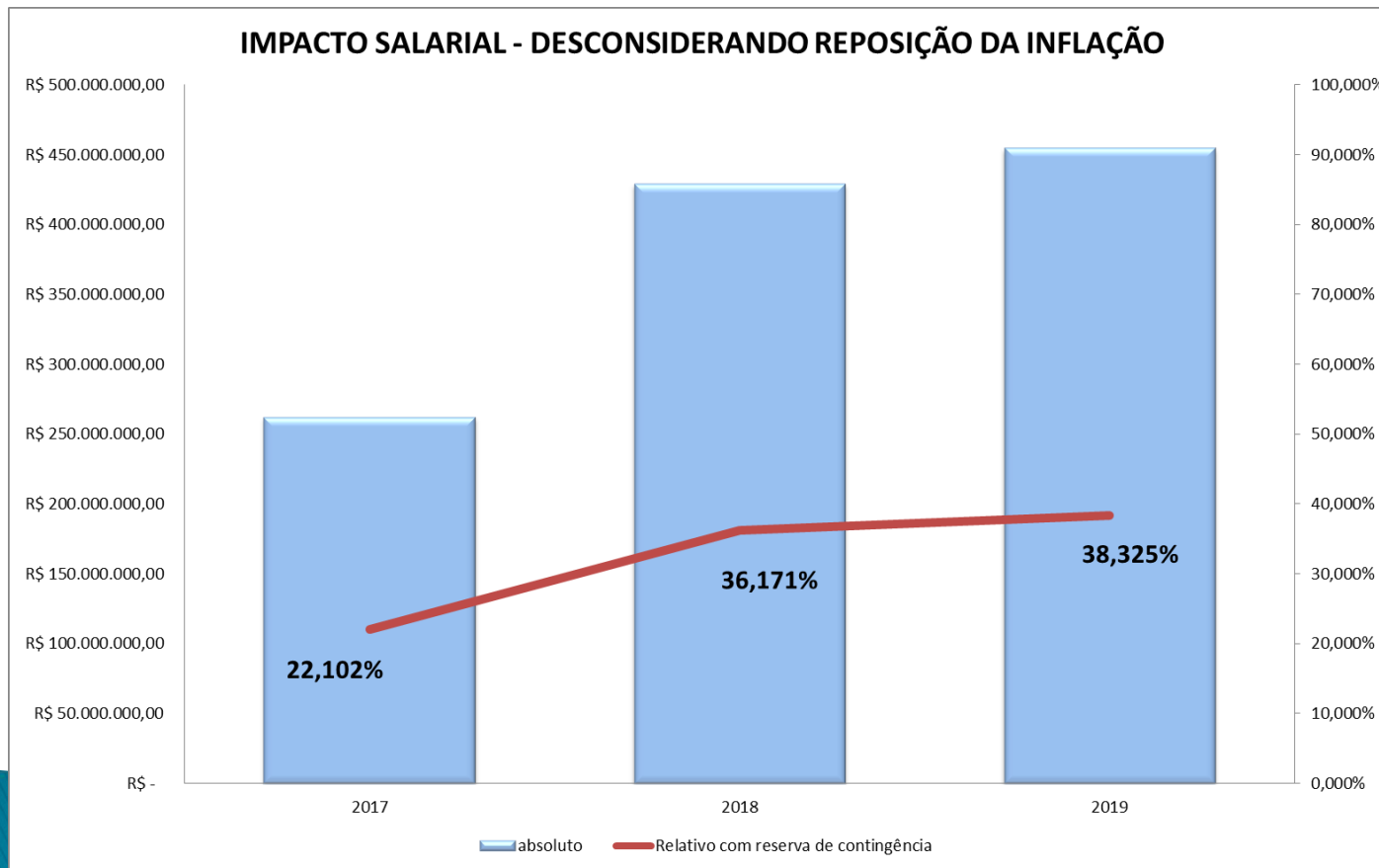


Como pode ser verificado no quadro acima, a dotação orçamentária para o INMETRO em 2017 é de **R\$ 1.186.360.032,00**, e a despesa de Pessoal e encargos sociais de R\$ 262.212.472,00, o que hoje representa **22,102%** de toda dotação orçamentária do órgão prevista em Lei para 2017.

# LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 (Nº 13.414 DE 10 DE JANEIRO DE 2017)

Fonte: DOU NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2017





## **Análise do impacto considerando a Receita Corrente Líquida (RCL) do Governo Federal**

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***

A Lei complementar nº101, de 4 de maio de 2000 dispõe:

(...) Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento); (...)

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***

Tomamos como base os dados obtidos na Lei Orçamentária nº **13.414 de 10 de janeiro de 2017**, para uma Receita Corrente Líquida - RCL de **R\$768.666.666.666,67** do governo federal

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*

Tomamos como base os dados obtidos na Lei Orçamentária nº **13.414 de 10 de janeiro de 2017**, para uma Receita Corrente Líquida - RCL de **R\$768.666.666.666,67** do governo federal

Neste estudo projetamos o valor anual na RCL da União acrescido do IPCA, projetado pelo Banco Central e o mercado (**4,87% em 2017 e 4,50% em 2018**)

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***

- Impacto na despesa com pessoal e encargos em 2018  
Fonte: LOA 2017 e ASMETRO



Folha em 2017	Folha em 2018	Aumento	Impacto
R\$ 262.212.472,00	R\$ 429.123.070,45	R\$ 166.910.598,45	0,02071%

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***



- Impacto na despesa com pessoal e encargos em 2019  
Fonte: ASMETRO



Folha em 2018	Folha em 2019	Aumento	Impacto Total em 2 anos
R\$ 429.123.070,45	R\$ 454.676.865,87	R\$ 25.553.795,42	0,00318%

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***

- Projeção do Impacto na despesa com pessoal e encargos em 2 anos  
Fonte: ASMETRO



Folha em 2017	Folha em 2019	Aumento	Impacto Total em 2 anos
R\$ 262.212.472,00	R\$ 454.676.865,87	R\$ 192.464.393,87	0,02391%

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***

## CURIOSIDADES

*" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "*



Desde a sua criação, o INMETRO editou **1403** Regulamentos, entre as categorias:

- Portarias;
- Portarias conjuntas
- Resoluções
- Resoluções Conjuntas

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***



Ações de Fiscalização nos últimos 3 anos:

- 78,5 milhões de instrumentos verificados
- R\$ 1,3 Bilhões arrecadados
- 1,3 milhões de inspeções
- 315.000 notificações emitidas
- R\$ 931 milhões arrecadados em autuações

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união "***

- Anuência/importação;
- Programa Alerta Exportador
- Provedor de MRC
- Cursos Especializados
- Informação ao Consumidor
- Painéis Setoriais
- Apreciação Técnica de Instrumentos
- Verificação Metrológica
- Perícia Metrológica Legal
- Estudos de Barreiras Técnicas por país
- Guarda dos padrões Nacionais
- Programas de Verificação da Conformidade
- Fiscalização
- Agenda Regulatória
- Padronização de Produtos Pré-Medidos
- Participação em Foruns Internacionais
- E muito mais...

***" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união***